



Edital 03/2014

Edital de seleção de candidatos ao Doutorado em Letras, área de concentração Estudos Literários, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que foram aprovadas as regras para a inscrição e avaliação de candidatos ao processo seletivo para o Doutorado em Letras, turma 2015/1, nos seguintes termos:

D) INSCRIÇÕES

1. As inscrições para a primeira etapa do processo seletivo (prova de língua estrangeira) deverão ser efetuadas na secretaria do Centro de Línguas ou por *internet*, por meio do *site* do Projeto Centro de Línguas, nas datas previstas de acordo com o Cronograma de provas de proficiência de leitura em língua estrangeira, publicado previamente via Edital do Centro de Línguas.

2. As inscrições para as segunda e terceira etapas do processo seletivo ocorrerão de segunda a sexta-feira, de 14h às 17h, no período de 23 de julho a 08 de agosto de 2014, na Secretaria do PPGL, localizada no Prédio da Pós-Graduação – Módulo I – Professora Bárbara Weinberg (próximo à Secretaria Geral do CCHN), no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo.

3. Para realização da inscrição das segunda e terceira etapas da Seleção serão necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I deste edital);
- b) Original e cópia do diploma de Graduação Plena;
- c) Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena;
- d) Original e cópia do diploma de Mestrado (os candidatos ao doutorado direto estão dispensados dessa exigência);
- e) Original e cópia do Histórico do Mestrado (os candidatos ao doutorado direto estão dispensados dessa exigência);
- f) Versão impressa do *Curriculum vitae* do candidato no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Cópias de: 1) Certidão de Nascimento ou Casamento; 2) Identidade ou documento equivalente; 3) CPF; 4) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); e 5) Certidão de Quitação Eleitoral (acessível em www.tse.gov.br);
- h) 1 foto 3x4;
- i) Declaração de Desempenho Individual em Língua constando aprovação no exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, expedida pela Secretaria do Centro de Línguas para a Comunidade no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do

Espírito Santo ou declaração fornecida pela Secretaria do PPGL informando aprovação em língua estrangeira nos últimos dois anos;

j) Duas cópias impressas e uma cópia eletrônica (enviada para o e-mail: ppglufes@gmail.com, até as 23h59 do último dia de inscrição) do Projeto de Tese, de acordo com o roteiro indicado no Anexo IV deste edital;

k) Taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a ser paga via GRU no Banco do Brasil ou declaração de isenção expedida pelo PPGL.

4. Diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se tiverem sido convalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

5. As inscrições para as segunda e terceira etapas do processo seletivo poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato, no local e datas indicadas acima; por outra pessoa, munida de documentos pessoais e procuração assinada pelo candidato e autenticada em cartório em que esteja expressa autorização para a inscrição neste processo seletivo; ou por correio, com documentação completa, à exceção dos originais de documentos, enviada por sedex e endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Letras – Prédio da Pós-Graduação – Módulo I – Professora Bárbara Weinberg (próximo à Secretaria Geral do CCHN), Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Vitória, ES – CEP: 29075-910. Os inscritos via correio receberão por correio eletrônico as GRUs no valor de R\$90,00 (noventa reais) para pagamento no Banco do Brasil e deverão remeter os comprovantes de pagamento via correio eletrônico ou FAX. No caso de inscrição por correio, todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório. É vedada a inscrição por correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os acima especificados.

6. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as exigências estabelecidas neste edital. A omissão/deturpação de informações ou a ausência de documentos obrigatórios pelo candidato resultará no indeferimento de sua inscrição e não ressarcimento da taxa de inscrição.

7. Em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral da Pós-Graduação na Ufes, Art. 28, §1º, os candidatos cursando o último período de graduação no momento da realização do processo seletivo poderão efetuar a inscrição e participar do processo seletivo de forma condicionada à apresentação de diploma ou certidão de colação de grau no ato da matrícula em caso de aprovação.

8. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o projeto de tese em formato impresso e eletrônico em conformidade com o roteiro constante do Anexo IV deste edital. A indicação de possíveis orientadores não é garantia de que um dos indicados venha a ser o orientador do projeto. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras é a instância responsável pela indicação de orientadores das dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação em Letras e pode eventualmente designar orientador diferente do indicado pelo candidato.

9. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

II) ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10. Candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição nas etapas do processo seletivo organizadas pelo PPGL deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros; para tanto, devem encaminhar requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo III deste edital) à Coordenação do PPGL, entregando-o na Secretaria do PPGL, localizada no Prédio da Pós-Graduação – Módulo I – Professora Bárbara Weinberg (próximo à Secretaria Geral do CCHN), no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, durante o horário de atendimento da Secretaria (segunda à sexta-feira, das 14h às 17h), no período de 07 a 11 de julho de 2014. Junto ao requerimento, o candidato deve entregar:

- a) declaração de imposto de renda do candidato ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2013, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;
- b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato, se houver;
- c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial).

11. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá até o dia 18 de julho de 2014, por meio de listagem afixada no quadro de avisos deste programa, situado junto à Secretaria do PPGL, e/ou na página eletrônica do PPGL (www.literatura.ufes.br). Em caso de ser concedida a isenção, o candidato deverá comparecer à Secretaria para receber a declaração de isenção, a fim de efetivar a sua inscrição, conforme os prazos estabelecidos neste edital.

12. Será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 2 (dois) salários mínimos; e isenção parcial (50%) aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

III) ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

13. O processo seletivo será realizado em três etapas. A primeira etapa, eliminatória e classificatória, com peso 1, será a Prova Escrita de Língua Estrangeira Instrumental, realizada junto ao Centro de Línguas para a Comunidade. No momento da inscrição no Centro de Línguas, o candidato deverá optar pela área “Linguística, Letras e Artes” e escolher um ou mais idiomas estrangeiros oferecidos pelo Centro de Línguas, a saber, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano. Conforme as normas estabelecidas pelo Centro de Línguas, o exame de proficiência em língua estrangeira, com duração de até 3 (três) horas, “constará de prova cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidade de compreensão de textos por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s). As provas terão formato de prova dissertativa e/ou objetiva, constando de um ou mais textos acadêmicos e científicos em língua estrangeira, seguido(s) de questões abertas ou de múltipla escolha, no formato de perguntas, associação ou referência a parágrafo(s) do(s) texto(s), dentre outros, redigidas em Português. As respostas às perguntas abertas também deverão ser dadas em Português. Os textos utilizados serão preferencialmente oriundos de livros-texto, manuais, ensaios e artigos científicos, podendo eventualmente contemplar também artigos de divulgação leiga publicados na mídia impressa ou em sítios da internet, sendo toda e qualquer fonte referenciada imediatamente abaixo do texto. A nota final da prova totalizará 10 (dez) pontos. Será permitido o uso de até dois dicionários impressos a escolha do candidato. Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira. Não

será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira. O Centro de Línguas não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) a candidatos durante a realização do Exame de Proficiência, nem quaisquer outros materiais de referência”. A título de resultado do exame prestado, a secretaria do Centro de Línguas emitirá uma Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira informando a pontuação obtida pelo aluno no teste em questão. Esse exame possui validade de até 2 (dois) anos, contados a partir da divulgação do resultado final.

14. O cronograma do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será elaborado e divulgado por meio de edital específico a ser publicado pelo Centro de Línguas. Todas as etapas desta prova (elaboração, correção, avaliação de recursos e emissão da Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira) são de inteira responsabilidade do Centro de Línguas. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) serão considerados aprovados e deverão apresentar a Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira, emitida pelo Centro de Línguas, à secretaria do PPGL a fim de se inscreverem para participar das demais etapas do processo seletivo.

15. A segunda etapa, eliminatória e classificatória, com peso 2, será a Prova Escrita de Estudos Literários, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2014, quinta-feira, às 14h. A prova, com duração de até 3 (três) horas, versará sobre uma das obras da lista de obras indicadas. No início do período de prova, serão sorteadas 3 (três) obras da lista de indicadas. O candidato escolherá apenas 1 (uma) delas, sobre a qual deverá elaborar um texto atinente aos domínios discursivos da crítica, da historiografia e/ou da teoria literárias, de cunho dissertativo-argumentativo. O texto do candidato deverá indicar, de modo claro, no(s) primeiro(s) parágrafo(s), o recorte, a problematização e a base crítico-teórica que serão desenvolvidos ao longo do texto. Durante a realização da prova, não será permitido consulta a nenhum material bibliográfico ou eletrônico nem utilização de telefones celulares. Referências e notas poderão ser indicadas pelo nome do autor e pelo título da obra. As provas serão pontuadas em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

16. A banca examinadora das segunda e terceira etapas será composta pelos seguintes docentes do PPGL: Jorge Nascimento, Viviana Mónica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro (titulares); Paula Regina Siega e Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho (suplentes). Na segunda etapa do processo seletivo, a banca, em sua totalidade ou por pelo menos um de seus representantes, estará presente durante a aplicação da prova; na terceira etapa do processo seletivo, todos os membros titulares da banca participarão da arguição; havendo algum impedimento, um ou mais membros titulares poderão ser substituídos pelos suplentes. A banca será responsável por dirimir quaisquer dúvidas e julgar situações não previstas pelo edital.

17. Serão critérios para avaliação das provas: a) capacidade de pesquisa pertinente e atualizada sobre a obra e os temas (recorte, problematização e base crítico-teórica) escolhidos; b) capacidade de abordagem da obra e dos temas, em que se equilibrem contribuições da bibliografia eleita e contribuição pessoal; c) domínio dos gêneros discursivos em pauta e evidenciação de competência linguística na variedade padrão culta da Língua Portuguesa; d) respeito pela produção intelectual alheia, evidenciada

pela indicação de fonte das informações/análises agenciadas. Para fins de contagem final das notas, a prova escrita de estudos literários terá peso 2 (dois).

18. As obras literárias indicadas pela Banca Examinadora são as seguintes:

"A estrutura da bolha de sabão", de Lygia Fagundes Telles; *A hora da estrela*, de Clarice Lispector; "A máquina do mundo", de Carlos Drummond de Andrade; *A metamorfose*, de Franz Kafka; *Auto do Frade*, de João Cabral de Melo Neto; *Escola de mulheres*, de Molière; *Ninguém escreve ao coronel*, de Gabriel García Márquez; *São Bernardo*, de Graciliano Ramos; "Um homem célebre", de Machado de Assis; *Vida e paixão de Pandonar, o Cruel*, de João Ubaldo Ribeiro.

19. A terceira etapa (arguição dos projetos), eliminatória e não-classificatória, consistirá na arguição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, sobre os projetos de dissertação apresentados no ato da inscrição. A banca procederá à arguição do candidato por 20 (vinte) minutos sobre um ou mais pontos de seu projeto. A arguição será feita com base em 4 (quatro) perguntas previamente estipuladas pela banca. Todos os candidatos responderão às mesmas perguntas. As arguições ocorrerão nos dias 10 e 11 de novembro de 2014, de 9 às 12h e de 14 às 17h, no Campus de Goiabeiras, em local a ser definido e divulgado posteriormente na página do programa (www.literatura.ufes.br). Os candidatos serão arguidos pela banca conforme a ordem crescente do número de inscrição fornecido pela secretaria do PPGL. A arguição será gravada.

20. No ato da inscrição, o candidato entregará duas vias impressas e assinadas, juntamente com uma versão eletrônica (enviada para o e-mail: ppglufes@gmail.com, até as 23h59 do último dia de inscrição), de seu projeto de tese desenvolvido conforme roteiro (Anexo II deste edital), indicando, no item "Identificação" do projeto, uma Linha de Pesquisa (Literatura e Expressões da Alteridade; Literatura e Outros Sistemas de Significação; ou Poéticas da Antiguidade à Pós-Modernidade). Os projetos a serem avaliados pela banca serão considerados: a) aprovados; ou b) reprovados. Serão critérios para avaliação dos projetos: a) capacidade de pesquisa pertinente e atualizada sobre obra(s) e tema(s) propostos; b) capacidade de recorte adequado do(s) tema(s) a ser(em) pesquisado(s); c) capacidade de abordagem (adequação da metodologia) da(s) obra(s) e do(s) tema(s) propostos, em que se equilibrem contribuições da bibliografia eleita e contribuição pessoal; d) domínio do gênero discursivo e evidenciação de competência linguística na variedade culta da língua portuguesa; e) consideração pela produção intelectual alheia; f) capacidade de organização e planejamento da pesquisa, considerando o teor da abordagem e o tempo necessário para sua realização; g) adequação a uma das Linhas de Pesquisa do PPGL; h) contribuição acadêmico-científica para o nível proposto. Os resultados da terceira etapa do Processo Seletivo serão divulgados até o dia 17 de novembro de 2014, no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na página do programa (www.literatura.ufes.br)

21. Só serão admitidos no Programa de Pós-Graduação em Letras os candidatos que tiverem sido aprovados nas três etapas do processo seletivo.

22. Nas segunda e terceira etapas do processo seletivo, será facultado ao candidato interpor recurso pessoalmente ou através de procurador. Admitir-se-á um único recurso por etapa por candidato. O prazo para pedidos de recursos constam do cronograma do processo seletivo. Todos os recursos deverão ser feitos através de formulário próprio

(Anexo II deste edital) e protocolados na Secretaria do PPGL durante o horário de atendimento. Os recursos serão avaliados pela banca do processo seletivo.

23. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo resulta em desclassificação do mesmo, sem direito a recurso.

24. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do PPGL de acordo com calendário a ser definido pelo Colegiado do PPGL e divulgado na página do programa (www.literatura.ufes.br). Se o candidato aprovado estiver matriculado em qualquer outro curso de Pós-Graduação *stricto sensu* na Ufes, sua matrícula na Pós-Graduação em Letras só será efetivada se o mesmo solicitar desligamento desse outro curso.

25. No caso de empate na classificação final dos candidatos, o critério de desempate será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

- a) Maior nota na prova de Estudos Literários;
- b) Candidato de maior idade.

26. Havendo mais candidatos aprovados e classificados do que o número de vagas abertas estabelecido neste edital, a banca do processo seletivo poderá propor ao Colegiado do PPGL a absorção dos suplentes, em conformidade com matrículas eventualmente não realizadas pelos candidatos aprovados ou com o surgimento de vagas excedentes.

IV) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

27. O cronograma do processo seletivo é o seguinte:

Pedido de isenção de taxa de inscrição – 07 a 11 de julho de 2014, de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL

Resultado do julgamento dos pedidos de isenção – até o dia 18 de julho de 2014, no quadro de avisos da Secretaria do PPGL

Inscrições – 23 de julho a 08 de agosto de 2014, de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL

Homologação das inscrições – até 15 de agosto de 2014, no quadro de avisos da Secretaria do PPGL

Segunda etapa: Prova de estudos literários – 18 de setembro de 2014, às 14h, em local a ser divulgado na página do programa (www.literatura.ufes.br), no *campus* Goiabeiras

Resultado da segunda etapa (prova de estudos literários) – até 8 de outubro de 2014, no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na página do programa (www.literatura.ufes.br)

Prazo para recursos contra os resultados – 9 e 10 de outubro de 2014, na Secretaria do PPGL

Análise e divulgação dos resultados da segunda etapa após recursos – até 17 de outubro de 2014, no quadro de avisos da Secretaria do PPGL

Terceira etapa: Arguição dos projetos – 10 e 11 de novembro de 2014, de 9 às 12h e de 14 às 17h, por ordem de inscrição, em local a ser divulgado na página do programa (www.literatura.ufes.br) e no quadro de avisos, afixado em frente à secretaria do PPGL

Resultado da terceira etapa (arguição dos projetos) – 17 de novembro de 2014, no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na página do programa (www.literatura.ufes.br)

Prazo para recursos contra os resultados – 18 e 19 de novembro e de 2014, na Secretaria do PPGL

Resultado final do processo seletivo: 28 de novembro de 2014

Matrícula em disciplinas, início do semestre letivo e aula inaugural: informações a serem divulgadas posteriormente na página do programa (www.literatura.ufes.br)

Homologação dos resultados finais – até 12 de dezembro de 2014, no quadro de aviso da Secretaria do PPGL e na página do programa (www.literatura.ufes.br)

28. Os resultados de todas as etapas serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na página do PPGL, acessável em (www.literatura.ufes.br).

V) VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

29. O PPGL da Ufes tem por finalidade a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Letras, visando ao avanço do conhecimento nessa área. O Programa de Pós-Graduação em Letras da Ufes tem como área de concentração os Estudos Literários e organiza-se a partir das seguintes linhas de pesquisa: Literatura e Expressões da Alteridade (LEA); Literatura e Outros Sistemas de Significação (LOSS); Poéticas na Antiguidade à Pós-Modernidade (PAP).

30. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar três possíveis orientadores, em ordem de preferência. Segue-se o quadro de Linhas de Pesquisa, professores orientadores, áreas de interesse e vagas em aberto por Linha de Pesquisa.

LITERATURA E EXPRESSÕES DA ALTERIDADE (LEA): Estudo e pesquisa da literatura de e sobre grupos minoritários, considerando-se a relação entre o nacional e o regional, as especificidades de gênero e etnia, além da destinação recepional. [5 vagas]

Deneval Siqueira de Azevedo Filho: Desenvolve pesquisas na linha Literatura e Expressões de Alteridade, sendo Coordenador do Núcleo de Estudos Interdisciplinares de Transgressão e Linguagens (NEITEL/GEITES), focando seu trabalho na Literatura Brasileira Contemporânea, Literatura, Gênero e Discursos Marginais, Cânone e Anticânone, Literatura do Espírito Santo e Literatura Brasileira do Séc. XXI, em interface com outras artes e outras culturas.

Jorge Luiz do Nascimento: Atua nas áreas de literaturas hispânicas e brasileira; desenvolve pesquisas nas áreas de poéticas contemporâneas e expressões da alteridade, abarcando temas como: relações entre literatura e audiovisual, literatura e urbanidade, "literatura marginal", funk, RAP.

Júlia Maria Costa de Almeida: Professora associada da Universidade Federal do Espírito Santo, onde atua desde 2003 nas áreas de Linguística e Estudos Literários. Autora de *Estudos deleuzeanos da linguagem* (Ed. da Unicamp, 2003) e *Textualidades contemporâneas - Texto, Imagem, Cultura* (Edufes, 2012), co-organizadora de *Crítica pós-colonial: panorama de estudos contemporâneos* (7Letras, 2013), desenvolve atualmente pesquisas sobre discurso e imagem, pós-colonialismo e filosofia contemporânea.

Jurema José de Oliveira: Desenvolve pesquisa na linha Literatura e Expressões de Alteridade, sendo Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Africanidades e Brasilidades - NAFRICAB, focando seu trabalho na Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa Contemporânea Numa Perspectiva que Envolve Literatura e História, Violência como Marca Discursiva e Formas Discursivas Descolonial.

Luís Eustáquio Soares: Sob o signo da filosofia de Alain Badiou, herdeira da hermenêutica marxista, propõe-se a pesquisar a literatura como evento-arte fiel ao que não existe. A partir dessa perspectiva, dialoga com a relação indiscernível entre literatura e democracia, cara a Jacques Rancière, considerando principalmente o que Bolívar Echeverría designa como *ethos* barroco e Deleuze e Guattari chamaram de excluídos coletivos. Para tanto, faz uso de um aporte teórico transdisciplinar a fim de abordar tais questões no interior do modernismo e do pós-modernismo literários, especialmente do brasileiro e do latino-americano.

Luís Fernando Beneduzi: Trabalha com questões que envolvem a relação entre História e Literatura, no que se refere aos processos de construção e reelaboração de identidades (étnica, regional e nacional), no contexto latino-americano e italiano, e no que tange às dinâmicas migratórias (histórica e contemporânea). Se interessa também pela análise social a partir da literatura de viagem, pelo estudo das conexões entre literatura, sociedade e sensibilidade.

Maria Amélia Dalvi: Interessa-se por questões relacionadas à educação literária e às inter-relações entre impressos, leitura e literatura em perspectivas sócio-históricas e histórico-culturais. As palavras-chave mais frequentes no conjunto de sua produção atual são: educação literária, literatura e leitura, livros didáticos, literatura infantil e juvenil, história do livro e da leitura.

Stelamaris Coser: Desenvolve pesquisas sobre literatura de autoria feminina produzida por escritoras nos Estados Unidos, Canadá e regiões caribenhas, sobretudo desde a segunda metade do século XX, além de obras precursoras do século XIX. Interesse em relações literárias interamericanas e interdisciplinares; questões de migração, bilinguismo, fronteira; estratégias narrativas como o uso da primeira pessoa, epistolaridade, jogos intertextuais e interdiscursivos.

Wilberth Salgueiro: Tem se dedicado a pesquisas sobre poesia brasileira, literatura de testemunho, violência, humor, Theodor Adorno, Machado de Assis, Guimarães Rosa e Reinaldo Santos Neves.

LITERATURA E OUTROS SISTEMAS DE SIGNIFICAÇÃO (LOSS): Estudo e pesquisa das relações entre o discurso literário e outros discursos culturais, artísticos, científicos e filosóficos, sob o prisma das teorias semióticas e psicanalíticas e das perspectivas antropológicas contemporâneas. [6 vagas]

Adelia Maria Miglievich Ribeiro: Desenvolve pesquisas relacionando biografias intelectuais, pensamento social latino-americano (e brasileiro) e literatura ensaística; investiga também as narrativas pós-coloniais que propõem uma reescrita da história a partir das vozes secularmente silenciadas. Atualmente, concentra suas pesquisas no

exame das décadas de 1960 e 1970 articulando as categorias de memória, cultura e política.

Gilvan Ventura da Silva: Tem se dedicado, nos últimos anos, a investigar o nexos entre religião, identidade e poder no âmbito das sociedades grega e romana. Suas reflexões levam em consideração as estratégias discursivas consignadas não apenas em textos, mas também em imagens, moedas, inscrições e demais objetos da cultura material, na confluência entre História, Literatura e Arqueologia.

Paula Regina Siega: Interessa-se pelas múltiplas relações estabelecidas entre literatura, cultura, cinema e história. Atua nas áreas de intersecção entre forma literária e forma cinematográfica, discurso intelectual brasileiro e italiano, teorias literárias e teorias cinematográficas. Estão também no seu âmbito de pesquisa: estética da recepção; pós-colonialidade; literatura brasileira (sec. XIX e XX); literatura italiana (sec. XIX e XX).

Viviana Mónica Vermes: A área mais geral de interesse da Profa. Viviana Mónica Vermes é a música e suas relações com a literatura e com a história. Tem-se concentrado nos estudos da música brasileira (erudita e popular) da segunda metade do século XIX a meados do século XX.

POÉTICAS DA ANTIGUIDADE À PÓS-MODERNIDADE (PAP): Estudo e pesquisa das poéticas da Antiguidade à Pós-modernidade em textos narrativos, líricos e teatrais, considerando-se os processos de constituição da subjetividade, a autorreferencialidade literária e o hibridismo entre gêneros e discursos. [3 vagas]

Ester Abreu Vieira de Oliveira: Graduada e doutora em Letras Neolatinas e pós-doutora em Filologia Espanhola: Teatro Contemporâneo. Tem experiência na área de Letras, com ênfase na poesia, no teatro e na narrativa das literaturas hispânicas e literatura brasileira.

Fabíola Simão Padilha Trefzger: Desenvolve pesquisas sobre literatura brasileira contemporânea, investigando, em especial, dentre as várias modalidades de escritas de si praticadas hoje (biografias, autobiografias, cartas, memórias, diários etc.), as narrativas autoficcionais, em perspectiva interdisciplinar, para a qual concorrem contribuições da filosofia e da história, na interface com a literatura.

Leni Ribeiro Leite: Atua na área de Estudos Clássicos, na fronteira entre as Letras e a História, com especial foco no período imperial romano. Seus principais temas de interesse são os sistemas de produção e circulação do texto literário, principalmente o poético, na Roma Imperial e a recepção desses textos em períodos posteriores. Além disso, tem desenvolvido trabalhos também acerca do ensino de latim e sua história, no Brasil e em outras partes do mundo.

Maria Mirtis Caser: É doutora em Letras Neolatinas (UFRJ) e desenvolve pesquisa na linha Poéticas da Antiguidade à Pós-modernidade, com interesse na literatura hispânica, narrativa produzida por mulheres, com enfoque nas questões de gênero, erotismo e na tradução do espanhol ao português (teoria e prática).

Paulo Roberto Sodré: Desenvolve pesquisas sobre lírica galego-portuguesa (estudo interdisciplinar das cantigas profanas [cantigas de amor, de amigo, de escárnio e

maldizer, tenções, pastorelas, prantos etc.] e religiosas [cantigas marianas de Afonso X] produzidas no século XIII na Península Ibérica); genologia medieval (estudo dos gêneros literários galego-portugueses, em especial as canções de mulher), e sátira medieval (estudo interdisciplinar das cantigas de escárnio e maldizer e das tenções produzidas no século XIII na Península Ibérica).

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho: Estuda as teorias e os processos de tradução poética e problemas de versificação aplicados à prática de tradução da poesia latina clássica. Esses estudos vão tanto na direção da produção de novas traduções, quanto na reflexão sobre traduções poéticas já existentes dos poetas romanos do período clássico.

O total de vagas abertas neste Edital será de 14 (quatorze) vagas, a serem preenchidas de acordo com as linhas de pesquisa e por decisão do Colegiado do PPGL/Ufes.

31. Casos omissos serão resolvidos pela banca do processo seletivo.

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras/Ufes, em Reunião Ordinária do dia 18 de dezembro de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO – 2015/1
DOUTORADO EM LETRAS

Área de concentração: Estudos literários

Período de inscrição: de 23 de julho a 08 de agosto de 2014

Nº DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela secretaria do PPGL):
DADOS PESSOAIS: Nome do candidato: Nº do CPF: Endereço completo: E-mail: Telefones: É portador de alguma necessidade especial? () Sim, qual/quais? () Não.
LÍNGUA ESTRANGEIRA INSTRUMENTAL: Se você apresentou declaração do PPGL de aprovação em exame de proficiência instrumental nos últimos dois anos, indique a língua e o ano: _____. Se você apresentou declaração de aproveitamento da língua estrangeira instrumental em que foi aprovado no Mestrado, indique a língua e o ano: _____.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: a) Ficha de inscrição (Anexo I deste edital); b) Original e cópia do diploma de Graduação Plena; c) Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena; d) Original e cópia do diploma de Mestrado (os candidatos ao doutorado direto estão dispensados dessa exigência); e) Original e cópia do histórico do Mestrado (os candidatos ao doutorado direto estão dispensados dessa exigência); f) Versão impressa do <i>curriculum vitae</i> do candidato no formato Lattes (http://lattes.cnpq.br/); g) Cópias de: 1) Certidão de Nascimento ou Casamento; 2) Identidade ou documento equivalente; 3) CPF; 4) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); e 5) Certidão de Quitação Eleitoral (acessível em www.tse.gov.br); h) 1 foto 3x4; i) Declaração de Desempenho Individual em Língua constando aprovação no exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, expedida pela Secretaria do Centro de Línguas para a Comunidade no <i>campus</i> de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo ou declaração fornecida pela Secretaria do PPGL informando aprovação em língua estrangeira nos últimos dois anos; j) Duas cópias impressas e uma cópia eletrônica do Projeto de Tese, de acordo com o roteiro indicado no Anexo IV deste edital; i) Taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a ser paga via GRU no Banco do Brasil ou declaração de isenção expedida pelo PPGL.



Edital 03/2014

Edital de seleção de candidatos ao Doutorado em Letras, área de concentração Estudos Literários, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso contra qualquer das etapas constantes do Processo Seletivo deve ser entregue na Secretaria do PPGL da Ufes impresso em papel A4, digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, e deve explicar de modo claro e com base em argumentos consistentes o(s) motivo(s) que embasa(m) o pedido de revisão de resultado. O recurso deverá ter no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) páginas numeradas. O recurso, à exceção daqueles impetrados em relação à etapa de avaliação dos projetos, deve ser apresentado por número de inscrição. Caso haja identificação do candidato nos recursos impetrados contra os resultados da etapa de língua estrangeira instrumental ou da etapa de literatura, tal recurso será preliminarmente indeferido. Sugere-se, como estrutura, o seguinte:

1. Número do candidato
2. Recurso contra a etapa de _____
3. Motivo(s) do pedido de revisão de resultado
4. Justificativas que embasam o pedido
5. Referências bibliográficas (se houver)



Edital 03/2014

**Edital de seleção de candidatos ao Doutorado em Letras, área de concentração
Estudos Literários, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da
Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)**

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Endereço completo: (Rua/Av.-nº): _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone residencial ou profissional e celular: _____

CPF n.º: _____ CI n.º: _____

E-mail: _____

Justifique seu pedido de isenção: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONTIDAS SÃO VERÍDICAS;
TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRAVO QUE POSSA ESTAR COMETENDO, CASO
INFRINJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE
IDEOLÓGICA) TRANSCRITO ABAIXO:

ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR,
DECLARAÇÃO QUE DELE DEVIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER
INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVIA SER ESCRITA,
COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A
VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



Editais 03/2014

Editais de seleção de candidatos ao Doutorado em Letras, área de concentração Estudos Literários, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

ANEXO IV

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

O Projeto deverá ter até 20 páginas (digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5) em que constem os seguintes itens:

- I) Identificação (com autor, título do projeto, Linha de Pesquisa e nome de três professores da Linha de Pesquisa escolhida para possível orientação).
- II) Resumo (até 10 linhas).
- III) Justificativa (com delimitação clara do tema a ser estudado e sua relevância para os estudos literários, incluindo-se uma revisão crítica da literatura pertinente ao tema).
- IV) Objetivos (gerais e específicos, com previsão dos resultados da pesquisa).
- V) Metodologia (com explicitação de conceitos e linha teórica, além de técnicas e procedimentos, que deverão ser adotados no tratamento do assunto).
- VI) Plano (com descrição dos capítulos em que o tema poderá ser desenvolvido e cronograma para sua execução, observado o prazo máximo de 24 meses).
- VII) Bibliografia com: a) todos os textos citados no Projeto; b) até 5 outros textos pertinentes ao tema escolhido.
- VIII) Data e assinatura.